



## **DECRETO Nº 6.919, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 05/2020, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 05/2020; e,

**CONSIDERANDO** a conclusão de todas as fases do Processo Seletivo de nº 05/2020;

**CONSIDERANDO** o encerramento do prazo para recurso em fase administrativa;

**CONSIDERANDO** a formalidade e a regularidade de todos os atos que constituem o Processo Seletivo nº 05/2020;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público de Títulos, aberto pelo Edital nº 05/2020, de 18 de novembro de 2020, destinado à admissão de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em caráter temporário e excepcional, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme classificação constante do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** A partir desta homologação do resultado, de acordo com a ordem de classificação e após o candidato ter sido julgado apto física e mentalmente para o cargo, mediante exame de médico oficial, o Poder Público preencherá a vaga conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 27 de novembro de 2020.

**DANIEL RODRIGO HIPPLER**  
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC  
Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Lenir Fátima Cruzetta  
Analista Administrativo  
Matrícula nº 3062/02



Município de São Lourenço do Oeste  
Estado de Santa Catarina

## ANEXO ÚNICO

(Decreto nº 6.919, de 27 de novembro de 2020)

### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 05/2020

#### APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 05/2020

TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	CURSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS OU PALESTRAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO	CURSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS OU PALESTRAS EM SAÚDE PÚBLICA	TOTAL
1º	03	SAMARA TEZZA	16 pontos	0 pontos	16 pontos
2º	05	IRMA SALETE CASAGRANDE SANTINI	0 pontos	0 pontos	0 pontos*
3º	04	ELAINE VIEIRA MULLER	0 pontos	0 pontos	0 pontos*
4º	01	MARLICE CARNEIRO SCATOLIN	0 pontos	0 pontos	0 pontos*

\* Ordem de classificação decorrente do critério de desempate pela maior idade, conforme item 5.1, alínea “a” do Edital de Processo Seletivo nº 05/2020, ou seja, maior idade, tendo em vista que as candidatas não obtiveram pontuação no critério de classificação.

São Lourenço do Oeste - SC, 27 de novembro de 2020.

**DANIEL RODRIGO HIPPLER**

Prefeito Municipal